



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

DECRETO N.º 132/2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jeremoabo, Bahia e dá outras providências."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como membros efetivos da Comissão Municipal de Licitações para, sob a Presidência do primeiro, procederem à formalização dos processos licitatórios, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações:

I – Eris Matos Pereira Dantas (Presidente);

II – Robson de Jesus Simas (1º membro);

III – Roberto Varjão Silva (2º membro).

Parágrafo Único. Ficam nomeados, para suplência desta Comissão de Licitações, Silvana Servula da Silva e Fabrício Emanuel dos Santos Silva.

Art. 2º Esta Comissão tem caráter permanente, e os seus membros serão renovados em conformidade com as exigências legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2021.

DERISVALDO Assinado de forma
JOSE DOS digital por DERISVALDO
SANTOS:256775 JOSE DOS
78568 SANTOS:25677578568
 Dados: 2021.09.15
 12:26:56 -03'00'

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal